Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado.
Sala das Sessões, em 11/8/60.

I 43/60

Indico, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo á S.Excia. a necessidade de transferir os Pontos de Estacionamento de autos de aluguel, para um local distante do perimetro residencial.

Sala das Sessões, em 8 de Agosto de 1960

Yasuaki Horiuti